

Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 027/2024 Em 07 de junho de 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao Servidor FRANCISCO DE JESUS AQUINO CARVALHO, Agente Administrativo – Matricula 137365-0, inscrito no CPF sob o n.º 078.548.244-01, em razão do deslocamento até a cidade de Pau dos Ferros/RN a fim de participar do <u>ENCONTROS REGIONAIS 2024 (POLO II - PAU DOS FERROS)</u> que acontecerá nos dias 12 e 13 de junho do corrente ano,conforme documentos anexos no processo referente.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo servidor, acima referido, faz jus a percepção de 02 (duas) diárias, cada uma no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo assim um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consigtnados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ 08.393.126/0001-85

Registre-se,	
Publique-se,	
Cumpra-se.	
	Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São
	Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de junho
	de 2024.
	ALAN CAMPOS ALVES
Presidente de	o Legislativo Municipal - São Miguel/RN